

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIÂNGULO - NUREG nº. 45/2025

Uberlândia, 28 de outubro de 2025.

<b>PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO</b>				
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Nome: Viga Agropecuária Ltda		CPF/CNPJ: 35.807.978/0001-44		
Endereço: Rua Santos Dumont, 562, sala 9		Bairro: Centro		
Município: Uberlândia	UF: MG	CEP: 38.400-060		
Telefone: (34) 3236 9899	E-mail: vigaincorporacoessa@gmail.com			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?				
<input checked="" type="checkbox"/> Sim, ir para item 3 <input type="checkbox"/> Não, ir para item 2				
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
Nome:		CPF/CNPJ:		
Endereço:		Bairro:		
Município:	UF:	CEP:		
Telefone:	E-mail:			
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>				
Denominação: Fazendas Santa Rita e Santa Rita II		Área Total (ha): 932,8801		
Registro nº: 23.755 E 23.756		Município/UF: PRATA/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3152808-F8C7.4552.EBF0.44F2.B1A0.3066.638E.81C0				
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA</b>				
Tipo de intervenção		Quantidade	Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		208 UN / 39,57 HA	UN / HA	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (Sirgas 2000 - 22K)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	206 UN / 39,57 HA	UN / HA	742.161	7.876.493
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado a área		Especificação		Área (ha)
Pecuária		Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo.		39,57
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
Cerrado	Outros - árvores isoladas		39,57	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>				
Produto/Subproduto	Especificação		Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa			112,28	m <sup>3</sup>
Madeira de floresta nativa			48,12	m <sup>3</sup>
<b>1. HISTÓRICO</b>				

Data de formalização/aceite do processo: 21/10/2025

Data da vistoria: 24/10/2025

Data de solicitação de informações complementares: 21/10/2025

Data do recebimento de informações complementares: 24/10/2025

Data de emissão do parecer técnico: 29/10/2025

## 2.OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 208 árvores em 39,57 hectares na Fazenda Santa Rita e Santa Rita II, matrículas 23.755 e 23.756 do CRI da Comarca do Prata/MG com objetivo de implantar pecuária, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo .

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim      ( X ) Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim      ( X ) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim      ( X ) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Foram solicitadas 208 árvores em 39,57 hectares, o que representa 5,25 árvores/ha dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

Taxa de Expediente: R\$ 907,08 - DAE 1401364709236 - Pago em 30/09/2025

Taxa florestal: R\$ 3.357,95 - DAE 2901364709595 - Pago em 30/09/2025- Referente ao rendimento de lenha e madeira pagos em um único DAE.

Não houve necessidade de complementação

## 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** de 206 árvores do requerimento de corte ou aproveitamento de 208 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 39,57 ha, localizada na propriedade Fazenda Santa Rita e Santa Rita II, matrículas 23.755 e 23.756 do CRI da Comarca do Prata/MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado comercialização “in natura”, uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais in natura.

Ressaltamos que está vedada a supressão dos indivíduos de número 55 e 56 apresentados na lista de espécies neste processo e abaixo relacionados, por se encontrarem dentro de um fragmento de vegetação nativa:

Nº indivíduo	Espécie		Coordenadas UTM		Fuso
	Nome comum	Nome científico	X	Y	

55	Pombeiro	<i>Tapirira guianensis</i>	742151,90	7875995,36	22K
56	Cafezinho	<i>Casearia eichleriana</i>	742149,80	7875995,39	22K

## 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal -

R\$ 5.323,03 - DAE 1500602856351 - Pago em 29/10/2025

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC  SUPERVISÃO REGIONAL

## RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Tiago Moreira de Oliveira - MASP:1367365-2

Nome: Matheus Faleiros dos Santos - Matricula 248565



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Moreira de Oliveira, Servidor Público**, em 31/10/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **125978538** e o código CRC **D20DB97D**.